



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0394/15

**DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, RELAÇÃO  
DO TRABALHO, ASSUNTOS MUN. E DEFESA DO CONSUMIDOR.**  
Processo nº - 000599/15

**Relator: Deputado Rodrigo Cunha**

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº24/2015, de autoria do Senhora Deputada Thaise de Souza Guedes, que “Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nos locais de feiras livres no Estado de Alagoas”.

O presente projeto trata da instalação dos banheiros químicos nas feiras livres.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O projeto visa garantir mais dignidade e conforto aos profissionais que atuam nas feiras livres do Estado, ou seja, os feirantes, bem como de seus usuários. Muitas vezes os feirantes e frequentadores das feiras precisam contar com a boa vontade de lojistas ou porteiros de edifícios próximos quando necessitam utilizar sanitário.

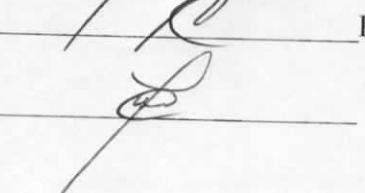
As instalações sanitárias serão removíveis, ficarão abertas durante todo o período de funcionamento do evento e serão retiradas logo após o término das feiras. E ainda, as feiras especificadas na lei são as que funcionam regularmente e as que tenham como objetivo o implemento da cultura ou turismo locais.

Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS  
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 101 de Novembro.  
de 2015.

 PRESIDENTE

 RELATOR